ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 19 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 780 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente, pontos fixos nas praças do município para o exercício de Food Truck.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa garantir aos empreendedores e consumidores, locais adequados para o exercício de Food Truck.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 19 NOV 2019
Presidente